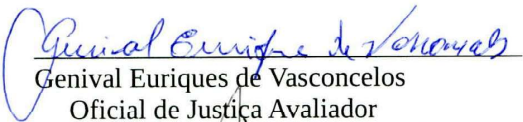


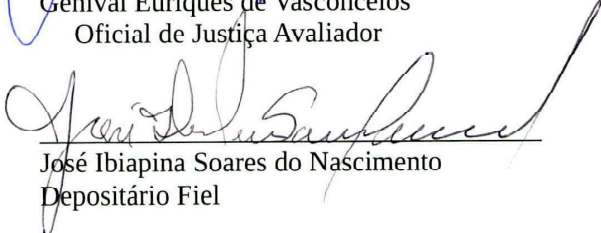
## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, em cumprimento ao Mandado do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Comarca de Solânea, autos nº0816085-07.2018.8.15.0461 - Ação de Cumprimento de Sentença, movida por Central Motos Distribuidora e Importadora de Peças Ltda - ME em desfavor de José Ibiapina Soares do Nascimento, dirigi-me ao endereço constante no mesmo, nesta cidade, após as formalidades legais, procedi à Penhora do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

Uma Máquina Patrol, Motoniveladora, marca Volvo, ano 2009.

Em seguida depusitei-o em mãos do(a) Depositário o senho José Ibiapina Soares do Nascimento, CPF n. 059.543.124-00, comprometendo-se não abrir .mão do(s) referidos(s) bem(ns) sem a ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) do feito e sob as penalidades da Lei. E para ficar constado lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário Fiel, devidamente compromissado.

  
Genival Euriques de Vasconcelos  
Oficial de Justiça Avaliador

  
José Ibiapina Soares do Nascimento  
Depositário Fiel



PROCESSO – 0816085-07.2018.8.15.0001  
AÇÃO - INVENTÁRIO

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### 1 – OBJETIVO

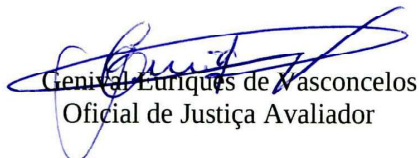
Trata-se de ação de Cumprimento de sentença com o objetivo de avaliar os bens descritos abaixo.

### 2 – AVALIAÇÃO

Uma máquina patrol, motoniveladora, marca volvo, ano 2009 em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

### 3 – CONCLUSÃO

Do que para constar, lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador. Dou fé.

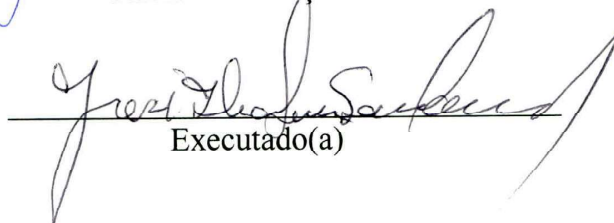
  
Genival Euriques de Vasconcelos  
Oficial de Justiça Avaliador



## CERTIDÃO DE EMBARGO

Certifico que, cumprimento ao mandado em retro do MM. Juiz de Direito da Comarca de Solânea, Estado da Paraíba, e extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, requerida por CENTRAL DE MOTOS DISTRIBUÍDORA PEÇAS LTDA, Contra JOSÉ IBIAPINA SOARES DO NASCIMENTO, processo sob nº 0816085-072018.8.15.0001, dirigi-me ao endereço constante no mesmo, nesta cidade. E sendo ai, INTIMEI da penhora o executado Sr. JOSÉ IBIAPINA SOARES DO NASCIMENTO, CPF 059.543.124-00, para que apresente seus embargos dentro do prazo de 15(quinze) dias. Do inteiro teor do Auto de Penhora que lhe li, aceitou cópia que lhes ofereci. O certificado é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Solânea – PB. 30 de Outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça Avaliador

  
\_\_\_\_\_  
Executado(a)

\_\_\_\_\_  
Esposo(a)

